



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.320 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO A SER FIRMADO
COM A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionada para ser o fiscal do convênio a ser firmado com a secretaria de obras e habitação do estado do Rio Grande do Sul

Titular – Anelise Morgan Marion – ARQUITETA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se a Portaria nº 11.823 de 10 de maio de 2022.

Campos Borges/RS 25 de abril de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

